



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000022

DECRETO Nº 8.441, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

Estabelece obrigatoriedade de apresentação de documentos que especifica, por parte de permissionários de Serviços de Táxis e Serviços de Caminhões e Camionetas de Aluguel

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

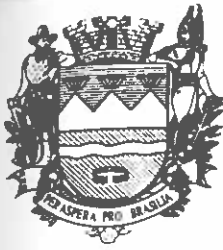
ARTIGO 1º - Todo e qualquer requerimento que trate de assuntos relativos à permissão de estacionamento para o Serviço de Táxis e Serviços de Caminhões e Camionetas de Aluguel, formulado pelos respectivos permissionários e Auxiliares, ao ser dado entrada no Serviço de Protocolo da Municipalidade, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - RENOVAÇÃO DE ALVARA DE PERMISSIONARIO

1. Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, constando o nome do permissionário e o número do Ponto;
2. Cópia autenticada do CNH e Certificado de Propriedade (recibo) do veículo (autenticado)
3. Declaração do horário de trabalho (para quem tem motorista auxiliar);
4. Atestado de antecedentes criminais ou cópia autenticada.

II - RENOVAÇÃO DE ALVARA DE MOTORISTA AUXILIAR

1. Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, constando o nome do requerente, do permissionário e do Ponto;
2. Cópia autenticada do CNH;
3. Atestado de Antecedentes Criminais ou cópia autenticada.

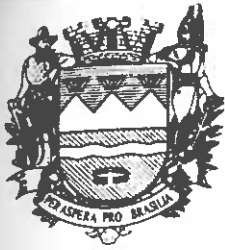


III - INDICAÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR

1. Requerimento feito pelo permissionário solicitando autorização para colocação de Motorista Auxiliar, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, indicando o nome completo, endereço, nº do RG e CNH;
2. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação e de onde se apure que conte, no mínimo, dois anos de habilitação, na respectiva categoria exigida para a atividade (02 anos de experiência em Taubaté);
3. Cópia da inscrição na Previdência Social;
4. Matrícula na Delegacia - CIRETRAN;
5. Cópia da inscrição como Motorista autônomo junto à Prefeitura;
6. Atestado Estadual de Antecedentes Criminais;
7. Declaração do permissionário com horário de seu trabalho e do Auxiliar;
8. 03 fotos 3x4 (atuais).

IV - TRANSFERENCIA DE PERMISSAO DE PONTO DE TAXI

1. Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;
2. Declaração dos motivos que justifiquem a transferência;
3. Declaração feita pelo permissionário requerente de que está ciente de não poder obter nova permissão de estacionamento por 04 anos;
4. Indicação do substituto, com nome e endereço completos;
5. Cópia autenticada da CNH (02 anos de experiência em Taubaté); RG e Certificado de Propriedade do Veículo (autenticado no CIRETRAN) - recibo;
6. Cópia de Matrícula da Delegacia de Polícia;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000024

7. Cópia da inscrição como Motorista Autônomo junto à Prefeitura;
8. Cópia da inscrição na Previdência Social;
9. 02 fotos 3x4 (datadas e atuais);
10. Atestado de Antecedentes Criminais ou cópia autenticada (não será aceito protocolo);
11. Declaração com horário de trabalho;
12. Cópia do CPF (CIC).

V - PERMUTA DE PONTO

1. Requerimento dirigido ao Departamento de Serviços Urbanos, assinado pelos permutantes, contendo nome e número do Ponto;
2. Declaração dos motivos que justifiquem a permuta solicitada;

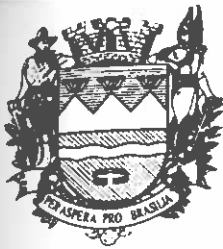
VI - SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO

- 1 - Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, com indicação do nome e número do Ponto;
- 2 - Documento de ambos os veículos e Certificado de Propriedade;

VII - RENOVAÇÃO DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E CAMIONETAS DE ALUGUEL

1. Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;
2. Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo.

AM



VIII - SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO (CAMINHÃO OU CAMIONETA DE ALUGUEL)

1. Requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, com a descrição do novo veículo;
2. Cópia dos documentos de ambos os veículos, bem como do certificado de propriedade;

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.437, de 10/01/97.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 17 de janeiro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DAS ÁREAS TÉCNICA LEGISLATIVA